



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
m. m. d. d. e na sessão de 02/10/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

ALTERA A RESOLUÇÃO 204/2017 DE 07
DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA
A UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE
CANARANA POR TERCEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana (MT), no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 197, § 1º, "e", do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a alínea XII no Art. 3º e alterado a alínea III do Art. 5º da Resolução nº 204/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º -

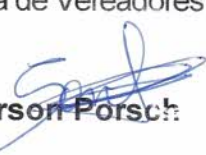
XII – Atividades religiosas de caráter regional, estadual e federal.

Art. 5º -

III - atividades religiosas de caráter local.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Canarana - MT, em 18 de setembro 2017.


Ederson Porsch

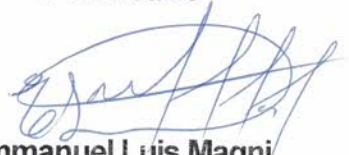
Presidente


Claudir Sonemann Feijó

Vice-Presidente


Rafael Govari

1º Secretário


Emmanuel Luis Magni

2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Altera a resolução 2014/2017 de 07 de março de 2017 que regulamenta a utilização do plenário da Câmara de Vereadores de Canarana por terceiros e da outras Providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de resolução está de acordo com as normas constitucionais. Portanto, é favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira.

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2017.

Robson Wainer dos Santos Barbosa
Presidente

Gilmar Miranda de Almeida
Relator

Laudemiro Alves Vieira
Membro